

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Assunto: Projeto de Lei Ordinária nº 108/2020

Autor (a): Ver. Evandro Hidd

Ementa: Dispõe sobre a limpeza e sanitização periódica das agências bancárias para evitar transmissão de doenças infectocontagiosas, dentre estas a COVID-19, no intuito de proteger seus funcionários e clientes, e dá outras providências.

Relator: Ver. POLLYANNA ROCHA

A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Câmara Municipal de Teresina recebeu, para análise, projeto de lei de autoria do vereador Evandro Hidd que Dispõe sobre a limpeza e sanitização periódica das agências bancárias para evitar transmissão de doenças infectocontagiosas, dentre estas a COVID-19, no intuito de proteger seus funcionários e clientes, e dá outras providências.

A justificativa escrita encontra-se em anexo.

É, em apertada síntese, o relatório.

A legalidade da matéria já foi objeto de análise realizada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que concluiu que nenhum vício de ordem constitucional impede a normal tramitação da matéria.

Verifica-se, portanto, que a proposição legislativa em comento tem amparo constitucional e por consequência atende ao comando do legislador constituinte originário no sentido de implementação de políticas públicas de proteção à saúde.

Isto posto, opina-se **FAVORAVELMENTE** pela tramitação, discussão e votação da matéria no plenário, dado o caráter social de relevo indiscutível.

É o parecer, salvo melhor juízo.



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Sala de Reunião da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 17 de junho de 2020.

Ver. POLLYANNA ROCHA

Relator

"Pelas conclusões" do Relator, nos termos do art. 61, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina – RICMT.

Presidente

LUIS LOBAO

ALUISIO SAMPAIO Membro